



Portaria nº 126/2024.

Nova Olinda/TO, 02 de Julho de 2024

“Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, buscando a agilização, desburocratização e celeridade nos serviços públicos,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam os servidores abaixo relacionados exonerados dos Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional do Município de Nova Olinda, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação nos cargos de Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Técnicos SEMED, conforme quadro demonstrativo a seguir:

CMEI PROFESSORA MARIA LIEGE FEITOZA

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	ANA PEREIRA MAIA SALES	COORD. PEDAG.

EMEI ANTONIO FILEMON GOMES

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS CAMPOS	COORD. PEDAG.
02	MARIA NILMA GOMES DE OLIVEIRA	COORD. PEDAG.
03	MARINEZ PEREIRA DE SOUSA AMORIM	DIRETORA

EMEI JOANA DARQUE RIBEIRO DA SILVA

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	MARINA MARCELINO MACEDO	COORD. PEDAG.

ESCOLA MUNICIPAL LADISLAU DE OLIVEIRA

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	DIRETORA
02	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR

ESCOLA MUNICIPAL MARIA LIRA

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	CATARINA MARIA MORAES LIMA	COORDENADOR
02	RAIMUNDA DA SILVA LOPES LIMA	COORDENADOR

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CHICOU DE ALENCAR

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	ABRÃO SILVA SANTOS	COORD. PED.
02	MARA NOLETO BESSA	COORD. PED.



ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ADRIANO MARTINS BRILHANTE

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS	COORDENADOR
02	GLEIVA SANTANA DO NASCIMENTO	DIRETORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	ALESSANDRA R. CAVALCANTE QUEIROZ	TÉC. ADM. PEDAG.
02	EROTILDES COSTA TENORIO	TÉC. ADM. PEDAG.
03	GERCILENE TEIXEIRA LEITE CUNHA	TÉC. ADM. PEDAG.
04	GERCIRA TEIXEIRA LEITE	TÉC. ADM. PEDAG.
06	MARCOS ANTONIO OLIMPIO DE SOUZA	TÉC. ADM. PEDAG.
07	IVANISSE SILVA VANDERLEY	TÉC. ADM. PEDAG.

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
07	IVANISSE SILVA VANDERLEY	ALMOXARIFADO

Art.2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 02 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal